

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E AO HTLV, filhos de mães portadoras do vírus HIV e HTLV e das que já desenvolveram a doença (AIDS), acompanhadas na Rede Pública de Saúde do município, visando gerar maior qualidade de vida para os recém natos e para as crianças em situação de risco, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste documento.

| Função | Nome | Matrícula |
|---------------------------|------------------------------|-----------|
| Presidente | Gabriel Campos Gomes Pereira | 438.111-7 |
| Integrante Requisitante | Ana Lucia Fontes Eppinghaus | 433.130 |
| Integrante Técnico | Márcia Santana da Silva | 226.603 |
| Integrante Administrativo | Andrea Maria Vasconcellos | 438.341-0 |

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

| Função | Nome | Matrícula |
|-----------------------|-------------------------|-----------|
| Gestor da Contratação | Rennan Silva Figueiredo | 437.559-8 |
| Fiscal administrativo | Bianca Silva de Pontes | 438.354 |
| Fiscal técnico | Márcia Santana da Silva | 226.603 |

Art. 6º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
ERRATA CMS/NIT nº 04/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói torna pública a seguinte errata:

Onde se lê: Resolução CMS/NIT nº 017/2024 datada de 18 de outubro de 2024 e publicada em 22/10/2024 – **Art. 2º** - "Designar a contar de 15/07/2024 como membro suplente do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly- HMCT, Daniele de Oliveira Zilmann em substituição à **Maria Cristina Leal Neves**."

Leia-se: - **Art. 2º** - "Designar a contar de 15/07/2024 como membro suplente do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT, **Maria Cristina Leal Neves** em substituição à **Daniele de Oliveira Zilmann**."

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 153/2024. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Paula Beatriz Becker Klanin do cargo de Assessor N III a contar de 23 de outubro de 2024.

PORTARIA 154/2024. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Sophia Rosa Benedito do cargo de Gerente N II a contar de 25 de outubro de 2024.

PORTARIA 155/2024. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Ana Paula Alves Gregório do cargo de Coordenador N II a contar de 28 de outubro de 2024.

PORTARIA 156/2024. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Ana Paula Alves Gregório ao cargo de Gerente N II a contar de 29 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 21000/1269/2017 – indeferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0014266-83.2020.8.19.0002

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 14 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058856**. O Pregão tem por objeto aquisição de **FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900026240/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **BEBEDOURO ACESSÍVEL**, visando atender às necessidades das Unidades Municipais de Educação de Niterói, em favor da licitante **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 328.843,35** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4072, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900020979/2024

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº **013/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ACESSÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UES DA FME**. Processo Administrativo nº **9900020979/2024**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2024 – SRP nº 013/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, vencedora da disputa com o valor total de **R\$ 328.843,35** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 19 de Novembro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1058415**. O Pregão tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900009157/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

ORDEN DE EXECUÇÃO Nº 087/2024

PROCESSO: 9900103219/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 087/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada/ lote 5). **VALOR:** R\$ 429.010,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, dez reais e quarenta e nove centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001691/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.